

## **EDITAL Nº 84/2012**

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária pública realizada no pretérito dia 21 de maio de 2012, foi aprovada a proposta de “Alteração ao Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações Urbanísticas realizadas no Concelho de Chaves” documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente Edital.

Mais se torna público que a referida proposta de alteração ao referido Regulamento se encontra na fase de audiência dos interessados, **pelo período de 30 dias**, a contar do dia seguinte à afixação do presente Edital, para recolha de sugestões e ou observações, nos termos do disposto no art. 117º do Código do Procedimento Administrativo e Art. 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, no Departamento de Coordenação Geral, deste Município, durante as horas normais de expediente – das 9h às 12.30 h e das 14 h às 17.30 h – sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo de Camões, em Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 22 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)